



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 05/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.03.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD), para substituição da Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues(PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

Faltou o Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) por se encontrar em gozo de férias. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção do Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa – PSD).-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 01 de Março de 2011, eram de 137.964,72€** (cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) e as **operações de tesouraria de 398.019,06€** (trezentos e noventa e oito mil dezanove euros e seis cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 1.587.625,16€ (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos), **de despesa cabimentada 8.423.079,10€** (oito milhões quatrocentos e vinte e três mil setenta e nove euros e dez cêntimos) e de **despesa paga 1.505.959,03€** (um milhão quinhentos e cinco mil novecentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO DO CRAVELO – MANUEL DA SILVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Manuel da Silva, na qualidade de procurador de José Manuel Cardoso Pinto, a requerer que seja efectuada a recepção definitiva das obras de urbanização do Loteamento do Cravelo, para efeitos de levantamento de caução. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.3. PEDIDO DE PARECER – CLDS - RESENDE MAIS SOLIDÁRIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de parecer quanto ao Orçamento do Plano de Acção do CLDS – Resende Mais Solidário.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.4. CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ANREADE – GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Desportivo de Resende para a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo Municipal de Anreade, para a prática da modalidade futebol, às quartas-feiras, das 20.00 horas às 22.00 horas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. EVENTOS DESPORTIVOS PARA 2011 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Vereador do Pelouro, Eng. Fernando Teixeira, para a realização de diversos eventos desportivos ao longo do ano de 2011.--

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Prestou alguns esclarecimentos quanto à proposta apresentada.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar a proposta.**-----

C.6. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE E O FUTEBOL CLUBE DO PORTO (FCP) – ANDEBOL – CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar com o FCP para a cedência de instalações desportivas, estadia e apoio logístico necessário, tendo em vista a organização de um jogo do Campeonato Nacional da 1ª Divisão – Seniores Masculinos, entre o FCP e a equipa do Sporting do Horta, dia 26 de Março de 2011.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Prestou alguns esclarecimentos quanto aos custos associados ao evento.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.7. JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO – FEIRA DO RODO 2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsídio no montante de 5.000,00 euros para custear despesas inerentes à realização do evento “Feira do Rodo 2011”, a realizar no próximo dia 01 de Maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio de valor idêntico ao do ano anterior e celebrar protocolo.**-----

C.8. PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS – ESTÁGIO E JOGOS – SUB.21 MASCULINOS – FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo e respectivo caderno de encargos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO INICIAL PARA FUSÃO DAS EMPRESAS “COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M.” E “TUR AREGOS, E.M.”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal ordene às Administrações de ambas as empresas municipais que iniciem um processo de fusão de ambas.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que não se trata de uma deliberação definitiva em relação à operação de Caldas de Aregos, mas sim de dar uma orientação ao Conselho de Administração de ambas as empresas municipais no sentido de iniciarem um processo de fusão (para posterior aprovação por parte do Município) em consequência do “Draft” apresentado pela Deloitte, para assim se preparar de forma mais eficiente a referida operação.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que tinha algumas dúvidas sobre este assunto, nomeadamente quanto ao facto de a câmara estar a deliberar sobre uma proposta que tem por base o esboço de um estudo que ainda não foi aprovado pelos Órgãos do Município e também pelo facto de sobre a mesma não ter sido emitido nenhum parecer dos serviços ou jurídico atestando que este é o procedimento correcto. Disse ainda que estranhava a urgência em deliberar sobre este assunto, designadamente antes de o estudo definitivo ser aprovado e que entendia que o mesmo deveria ser adiado para ser apreciado com mais ponderação.-----

Presidente da Câmara – Voltou a referir que nesta deliberação não está em causa a aprovação da fusão, mas sim de determinar a apresentação de um projecto de fusão (processo que é o mais vantajoso para as duas empresas e para o próprio Município, designadamente em matéria fiscal) que depois poderá ou não ser aprovado pelos Órgãos do Município e esclareceu que quando o processo



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

de relançamento do recurso termal for apresentado à Assembleia Municipal tudo tem de estar já perfeitamente integrado, nomeadamente o património das duas empresas, para efeitos do programa do procedimento e caderno de encargos do concurso público internacional que irá ser lançado, ou seja, quando for aprovado este procedimento o património a considerar é o das duas empresas mas já integrado numa só (a resultante precisamente do processo de fusão). Concluiu dizendo que não é o “Draft” da Deloitte que está aqui em causa, servindo o mesmo apenas para fundamento da proposta apresentada, na medida em que considera no futuro empreendimento de Aregos o conjunto de todo o património.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h40, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU